

CÓDIGO  
DE ÉTICA  
E CONDUTA



A Tenco Shopping Centers S.A. (“Tenco” ou simplesmente “Companhia”) desenvolve, gerencia, comercializa e administra shopping centers (“Empreendimentos”) em todo o Brasil com base em uma filosofia sustentável, revelada por empreendimentos economicamente viáveis, ecologicamente corretos e socialmente justos (“Conceito Garden”). Diante da sua atuação nacional, é imprescindível para a Tenco disseminar e manter a unicidade dos seus valores éticos, dos objetivos empresariais e das regras de condutas que entende corretas.

Isso para garantir uma atuação ética, responsável e transparente, preservando a reputação e gerando valor para a Companhia, seus Empreendimentos e suas entidades, seus acionistas e profissionais (“Grupo Tenco”).

Para tanto, foi aprovado, pelo Conselho de Administração da Companhia, o presente Código de Ética e Conduta, que se aplica para a Companhia, profissionais, sociedades nas quais possua participação direta ou indireta, Empreendimentos administrados pela Tenco e também na relação com terceiros, conforme disposições deste Código de Ética e Conduta.

O Código de Ética e Conduta deve ser entendido como uma ferramenta para nortear a conduta diária, pessoal e profissional dos administradores e profissionais do Grupo Tenco (“Profissional” ou considerados em conjunto como “Profissionais”), e também como uma declaração formal de compromisso de todos os Profissionais com as regras de ética e os princípios de transparência e honestidade, devendo, portanto, ser plena e efetivamente cumprido.

Importante ficar claro que não só o cumprimento do Código de Ética e Conduta é imprescindível para o sucesso do nosso negócio, sendo fundamental também o atendimento a todas as regras, leis e procedimentos aplicáveis à nossa atividade.

Apesar da consolidação do presente Código de Ética e Conduta, cremos que nenhuma compilação normativa é suficiente para esgotar todas as situações e comportamentos éticos, razão pela qual esperamos que, acima de tudo, você confie em seu instinto e bom senso – se você pensar que algo possa estar errado, provavelmente estará.

Qualquer dúvida sobre as disposições do Código de Ética e Conduta ou sobre sua aplicação, bem como a avaliação sobre o correto comportamento a ser adotado e a comunicação sobre qualquer violação aos seus dispositivos e/ou a alguma lei ou regra, deverá ser direcionada de imediato ao Comitê de Ética.

Contamos com você!  
Tenco Shopping Centers S.A.

## 1. Princípios Fundamentais e Condutas Básicas

São princípios fundamentais para o Grupo Tenco:

- Observar as disposições do Código de Ética e Conduta, além de leis, normas e procedimentos aplicáveis ao nosso negócio.
- Utilizar-se de comunicação clara, objetiva, sincera e assertiva entre os Profissionais, acionistas, investidores e prestadores de serviços.
- Alcançar o objetivo empresarial mediante empreendimentos economicamente viáveis, ecologicamente corretos e socialmente justos, promovendo o Conceito Garden.
- Contribuir para agregar valor às comunidades locais em que atua.

São condutas desejadas:

- Manter postura profissional, digna, leal, honesta, transparente, respeitosa e imparcial com os colegas de trabalho, diretores, acionistas, sócios e parceiros do Grupo Tenco.
- Zelar pelo patrimônio do Grupo Tenco, usando-o exclusivamente para os fins a que se destina.
- Compreender que o Grupo Tenco possui postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos, e não realizar qualquer manifestação política ou religiosa em nome e nas dependências da Companhia e/ou dos Empreendimentos.
- Garantir que as informações aos acionistas, sócios e investidores estejam em conformidade com as políticas, os controles e os procedimentos da Tenco.
- Zelar pelo nosso Conceito Garden.
- Agir com respeito à dignidade humana.
- Criar e manter relações respeitosas e confiáveis com diferentes públicos internos ou externos.

São condutas indesejadas sujeitas a penalidades:

- Obter vantagens ou favorecimentos ilegítimos para si ou para terceiros por meio do uso do cargo.
- Qualquer tipo de discriminação de raça, sexo, orientação sexual, ideologia, classe social, idade, religião ou nacionalidade.
- Assédio moral ou sexual.
- Tratamento preferencial a qualquer colaborador, fornecedor ou cliente.
- Ofertar favores, comissões, dinheiro ou bens de qualquer natureza a autoridades, servidores públicos, políticos ou representantes da administração pública em qualquer esfera, ou receber o mesmo desses grupos.
- Manter contato direto ou indireto com empresas concorrentes, colocando em risco o sigilo das informações de propriedade do Grupo Tenco.
- Distorcer informações referentes aos resultados do Grupo Tenco.
- Consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas ou estar sob efeito destas no horário de trabalho.
- Utilizar indevidamente recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações, inclusive equipamentos de escritório e e-mails, do Grupo Tenco.



Valorizamos o comportamento ético e responsável, o fácil acesso às hierarquias e as relações respeitadas, confiáveis e transparentes no nosso ambiente de trabalho, e acreditamos que tudo isso contribui para um ambiente de trabalho saudável e propício ao desenvolvimento profissional.

Reprovamos comportamentos que comprometam o nosso desempenho, a nossa conduta profissional e o desempenho individual de cada colaborador.

AMBIENTE DE  
TRABALHO DA  
TENCO

Sabemos que durante nossa atuação poderão surgir eventuais situações que gerem conflito entre os interesses pessoais dos Profissionais e os interesses e valores da Companhia. Nesses casos, devemos agir com imparcialidade e transparência para que prevaleçam os interesses do Grupo Tenco.

Os Profissionais deverão considerar mandatório:

- Não obter vantagens ou favorecimentos para si ou para terceiros por meio da sua ocupação no Grupo Tenco.
- Não manter atividades que tirem o seu foco e interfiram no tempo de trabalho que deve ser dedicado ao Grupo Tenco.
- Não trabalhar em empresas concorrentes, ainda que como consultor ou assessor.
- Salvo se autorizado pelo Comitê de Ética, não são permitidos investimentos em negócios que concorram com a Companhia ou que estejam diretamente relacionados com suas atividades durante a vigência do Contrato de Trabalho e/ou Vínculo Societário dos Administradores, exceto investimentos abaixo de 1% em sociedades de capital aberto. Entretanto, obriga-se o Profissional a manter sigilo, em caráter perpétuo, inclusive após o término do Contrato de Trabalho, de todas as informações confidenciais relativas a segredos de negócio às quais tiver acesso em virtude da sua atuação no Grupo Tenco, estando obrigado a não divulgar, explorar ou se utilizar de dados confidenciais, sob pena de caracterização do crime de concorrência desleal, tal qual previsto no artigo 195, inciso XI, da Lei 9.279/96.
- Não contratar familiares dos Profissionais em primeiro grau - pai, mãe, companheiro(a) e filho(a) -, salvo se aprovado pelo Comitê de Ética ou, na sua ausência, pela Diretoria.
- Não participar ou influenciar na decisão sobre a contratação de qualquer familiar dos Profissionais.
- Não haver relação de subordinação entre familiares, salvo se aprovado pelo Comitê de Ética.

- Salvo se autorizado pelo Comitê de Ética, não é admitida a participação, a título de propriedade ou sociedade, de qualquer Profissional ou de seus familiares diretos (cônjuge, filhos e respectivos cônjuges, pais e irmãos) em empresas/organizações que mantenham relações comerciais com o Grupo Tenco durante a vigência do Contrato de Trabalho, exceto investimentos abaixo de 1% em sociedades de capital aberto. Inclui-se nessa vedação, a participação como sócio oculto em sociedades em conta de participação (sociedades de fato). Ficam excepcionadas dessa vedação as participações existentes antes da data de início do vínculo societário e/ou do Contrato de Trabalho com o Grupo Tenco e que tenham sido declaradas por escrito para a Companhia na ocasião de contratação.

Sabemos que relações afetivas e/ou amorosas entre Profissionais eventualmente podem comprometer o desempenho individual e coletivo, razão pela qual:

- Não admitimos relação de subordinação entre Profissionais que mantenham relacionamento amoroso.
- Recomendamos que Profissionais com envolvimento afetivo ou amoroso não trabalhem na mesma área, ainda que sem relação de subordinação.
- Profissionais que mantiverem relacionamento afetivo ou amoroso entre si não poderão, em conjunto, representar o Grupo Tenco.

CONFLITO  
DE INTERESSES

O desenvolvimento do nosso trabalho e o alcance do sucesso empresarial dependem de um relacionamento ético, honesto e consoante às melhores práticas comerciais com terceiros.

Dessa forma, confiamos que as condutas abaixo são necessárias e devem ser adotadas pelos nossos Profissionais.

#### A. Fornecedores

- É imprescindível que a contratação de fornecedores seja feita sem qualquer tipo de favorecimento, sempre com base em critérios técnicos, comerciais e éticos.
- O processo de seleção e a disponibilidade de informações devem ser as mesmas para o mesmo tipo de contratação.
- É essencial que nossos fornecedores sejam idôneos e cumpram a legislação aplicável.
- Os Profissionais devem orientar os fornecedores para que respeitem as premissas aplicáveis do presente Código de Ética e Conduta nas relações com o Grupo Tenco.
- Reforçamos que não incentivamos (i) a realização de almoços, jantares e demais confraternizações com os fornecedores durante o processo de contratação e (ii) o recebimento de brindes e presentes em desconformidade com o presente Código de Ética e Conduta.

#### B. Lojistas

- Reconhecemos os lojistas como nossos parceiros de negócio, que devem ser tratados com respeito e transparência por meio de comunicação assertiva e transparente.
- Ao lojista é franqueado o acesso à administração dos Empreendimentos, observados os horários de funcionamento e os locais de acesso restrito por questões operacionais ou de segurança.
- Favorecemos relações de negócios estáveis e duradouras com nossos lojistas.

#### C. Consumidores

- Reconhecemos aqueles que buscam os nossos shoppings para compras, serviços, lazer ou simplesmente visitar como nossos clientes.
- Trabalhamos para disponibilizar aos nossos clientes empreendimentos seguros e que atendam às suas necessidades de lazer, convivência e consumo.

#### D. Comunidade

Por meio do Conceito Garden, buscamos alcançar o nosso objetivo empresarial com responsabilidade social e ambiental, mantendo políticas ambientais e cumprindo regularmente o licenciamento dos nossos Empreendimentos.



**Ecológicamente  
correto**



**Socialmente  
justo**



**Economicamente  
viável**

#### E. Acionistas e Empreendedores

Devemos disponibilizar aos acionistas e sócios dos Empreendimentos informações transparentes e íntegras necessárias para o acompanhamento do investimento e do desempenho dos Empreendimentos.

#### F. Mídia

- A representação do Grupo Tenco deve ser feita nos termos do Manual de Comunicação e Relacionamento com Públicos de Interesse da Tenco.
- É vedado a qualquer Profissional expor, direta ou indiretamente, qualquer marca do Grupo Tenco em mídias sociais sem autorização do Comitê de Ética, incluindo fotos, vídeos ou informações de outros profissionais e do seu ambiente e trabalho, nos termos do Manual de Comunicação e Relacionamento com Públicos de Interesse da Tenco.

**G. Concorrentes**

O Grupo Tenco deve se relacionar com seus concorrentes de forma ética, mediante práticas concorrenciais honestas e legais.

**H. Órgãos Públicos**

- O Grupo Tenco e seus Profissionais estão proibidos de realizar pagamentos, a título de gratificação, ou oferecer qualquer vantagem a empregados públicos ou autoridades do Governo para agilizar quaisquer serviços ou ações administrativas, ficando, outrossim, obrigados a seguir e a cumprir as regras estabelecidas pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. É dever de todos os Profissionais e gestores se basear na transparência e nos princípios éticos deste Código de Ética e Conduta nos relacionamentos com os órgãos públicos e com as autoridades governamentais competentes.
- Nenhum pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos, ou qualquer benefício de valor ou não, poderá ser oferecido, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou empregado do Governo, de empresas estatais, autarquias e outros órgãos públicos com o objetivo de suborno, favorecimento ou influência em atos ou decisões de tais pessoas (físicas ou jurídicas).

Devemos evitar qualquer situação que possa caracterizar, ainda que aparentemente, uma relação imprópria com autoridades, entes públicos, fornecedores, lojistas, instituições financeiras, acionistas, sócios dos empreendedores, etc., impedindo qualquer interferência na tomada de decisão do Profissional, embaraço ou prejuízo à imagem do Profissional e/ou do Grupo Tenco. Assim, os Profissionais e seus familiares devem:

- Recusar e não oferecer presentes, brindes, favores, dinheiro ou convites para eventos de entretenimento (shows, espetáculos, jogos, etc.) relacionados com pessoas que tenham relação direta ou indireta com o Grupo Tenco, sendo permitido ao Profissional receber apenas brindes de natureza promocional sem valor comercial.
- Comunicar ao Comitê de Ética o recebimento de brindes, presentes ou convites que estejam em desacordo com o presente Código de Ética e Conduta para que seja realizado sorteio entre todos os profissionais do Grupo Tenco, conforme o caso.
- No caso de convites para eventos de representação institucional ou que possam gerar oportunidades de negócio, avaliar com a Diretoria a pertinência da participação, hipótese na qual o convite será devolvido e a participação no referido evento será custeada pelo Grupo Tenco, conforme o caso.

RELACIONAMENTO  
COM TERCEIROS

PRESENTES,  
BRINDES  
E ENTRETENIMENTO



Temos a responsabilidade de garantir a segurança e a confidencialidade das informações que nos tenham sido confiadas em razão do desempenho das nossas atividades no Grupo Tenco, incluindo informações de lojistas, fornecedores, acionistas e empreendedores.

Observados os termos do Manual de Comunicação e Relacionamento com Públicos de Interesse da Tenco, é autorizada a divulgação de informações confidenciais a outros profissionais que necessitem de tais informações para o exercício de suas atividades, ou ainda quando exigido por lei ou determinado judicialmente, devendo os Profissionais, nesses últimos casos, consultar o Comitê de Ética e o Departamento Jurídico.

INFORMAÇÕES  
CONFIDENCIAIS

A utilização dos recursos de Tecnologia da Informação – TI (telefonia, correio eletrônico, internet, rede corporativa, máquinas de fax, copiadora, disco flexível ou disco compacto, etc.) deverá respeitar os termos da Política de TI divulgada pela Companhia.

Os recursos de TI são de propriedade do Grupo Tenco e devem ser utilizados para interesse de seus negócios. Desta forma, o uso dos recursos de TI deve ser restringir à condução de negócios do Grupo Tenco e não podem ser utilizados para solicitações ou comunicações de empreendimentos pessoais, comerciais ou particulares, religiosos ou políticos, para organizações externas ou não relacionadas ao trabalho.

Os recursos de TI não devem ser utilizados para fazer downloads, cópias e armazenamento ou mesmo para criar, transmitir ou distribuir qualquer material pornográfico, ofensivo, difamatório, obsceno, discriminatório, de conteúdo impróprio ou não relacionado aos negócios. A tecnologia do Grupo Tenco tampouco deve ser usada para fazer downloads, copiar, armazenar, criar, transmitir ou distribuir materiais que possam violar direitos autorais, restrições de licenças ou outros direitos de propriedade intelectual. Um Profissional que receba esse tipo de material de outro Profissional do Grupo Tenco deve reportar o assunto ao Comitê de Ética.

A criação, afiliação, participação ou colaboração pelos funcionários em redes sociais, fóruns ou blogs ou em qualquer outro meio de comunicação virtual, e as opiniões ou manifestações que forem emitidas, serão feitas de forma que fique claro seu caráter estritamente pessoal, ficando expressamente vedada a associação de qualquer marca do Grupo Tenco à imagem dos Profissionais nos meios de comunicação mencionados acima, como, mas não se limitando, Facebook, Instagram, Twitter e blogs.

Todas as mensagens, dado, e informações redigidas, enviadas ou recebidas por meio de sistema eletrônico são de propriedade do Grupo Tenco, e não do Profissional, de forma que a privacidade e a confidencialidade desses materiais não podem ser presumidas nem asseguradas. Desse modo, nos termos da legislação, a Companhia se reserva o direito de armazenar, revisar, auditar, monitorar, iniciar e revelar comunicações, incluindo mensagens criadas, recebidas ou enviadas por meio de sistemas eletrônicos, tanto no próprio hard drive do usuário ou em um servidor do Grupo Tenco, sem que o usuário seja notificado. São proibidas quaisquer ações tomadas para impedir o acesso da Companhia às referidas informações.



O Grupo Tenco tratará de forma transparente todas as informações relativas à saúde, à segurança e ao meio ambiente que possam impactar seus profissionais, a comunidade ou o próprio meio ambiente.

O Grupo Tenco realizará continuamente treinamentos com os Profissionais para que eles conheçam as rotinas de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente e se responsabilizem por elas.

Situações de emergência, como acidentes ambientais ou do trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas à administração local da Companhia e/ou do Empreendimento.

A saúde e a integridade física dos Profissionais e a proteção do meio ambiente são prioridades para o Grupo Tenco.

O cumprimento do Código de Ética e Conduta é imprescindível para o sucesso do nosso negócio, sendo de responsabilidade de cada Profissional a manutenção e a aplicação das diretrizes do presente Código de Ética e Conduta.

Contaremos com um Comitê de Ética que será responsável por avaliar os descumprimentos das diretrizes e condutas, previstas ou não, no presente Código de Ética e Conduta, bem como pela sua atualização. O referido Comitê de Ética também será responsável por esclarecer eventuais dúvidas, avaliar e orientar previamente o correto comportamento a ser adotado pelos Profissionais.

Para aumentar a transparência e fortalecer a nossa governança e conduta ética, contaremos também com um Canal de Denúncias terceirizado e independente, que garantirá o anonimato e a confidencialidade dos assuntos relatados. O acesso ao Canal de Denúncias será franqueado por telefone, e-mail, website e caixa postal e será aberto aos Profissionais, fornecedores, clientes e comunidade.

Ressaltamos que a violação de condutas previstas no presente instrumento é passível de penalidades disciplinares, incluindo advertências, suspensão e/ou demissão por justa causa, considerando a gravidade da infração e observando a legislação trabalhista, civil e/ou penal.

As formas de enviar relatos são:

Site: [www.linhaetica.com.br/etica/grupotenco](http://www.linhaetica.com.br/etica/grupotenco)

Teléfono : 0800 721 9564

E-mail: [eticagrupotenco@kpmg.com.br](mailto:eticagrupotenco@kpmg.com.br)



Este Código de Ética expressa os valores e os princípios da Tenco Shopping Centers e minhas ações serão pautadas nele.

Estou ciente, concordo com o conteúdo aqui proposto e prometo cumpri-lo.

Nome:

---

Cargo:

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura



[www.grupotenco.com.br](http://www.grupotenco.com.br)